



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINÁRIA Nº 1234/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e da outras providências."

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

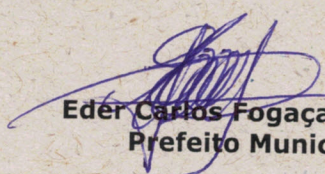
ARTIGO 1º- Fica autorizada a abertura na Contadoria Municipal, de um crédito adicional especial no importe de R\$115.074,47 (cento e quinze mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinados a suportar despesas com os planos de ações aprovados no âmbito da Lei 14.399 de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), sob a seguinte classificação:

02		PODER EXECUTIVO	Valor R\$
02.10		SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.10.02		PROJETOS CULTURAIS	
	Fonte 05	13.392.1301.2544.0000	
		3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 100-339 ALDIR BLANC - LEI Nº 14.399	74.320,75
		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100-339 ALDIR BLANC - LEI Nº 14.399	25.000,00
		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100-339 ALDIR BLANC - LEI Nº 14.399	10.000,00
		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100-339 ALDIR BLANC - LEI Nº 14.399	5.753,72
TOTAL			115.074,47

ARTIGO 2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação advindos do repasse da **LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022**, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 28 de Agosto de 2024.


Eder Carlos Fogaça Da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Amarildo Balcin Júnior
Secretário Municipal Interino